

PORTARIA ARSEP N.º 02 DE 20 DE MARÇO DE 2019

**HOMOLOGA O ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES
ADIANTE NOMINADOS.**

O **SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAUÁ – ARSEP**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 15, X e XIII da Lei Municipal n.º 5.027/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º. Homologar e estágio probatório dos servidores a seguir nominados, em decorrência da observância das datas de exercício da função e conclusão do período de estágio probatório, decorrente do Concurso Público ARSEP n.º 01/2015, Processo n.º 12/2015.

Servidores	Registro	Início do exercício	Homologação
José Soares do Nascimento	0054	15/02/2016	14/02/2019
Fernando Seone Miquelin	0055	01/03/2016	28/02/2019

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 20 de março de 2019.

FABRICIO F. DE ARAÚJO TAVARES
Superintendente

Registrada na Divisão de Serviços Administrativos e afixada em local público. Publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da lei Orgânica do Município.